Id:167C48E3C268F53F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe acerca da nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato do município de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos abaixo para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO,** sem percepção de salário e evitando acumulação indevida de salário;

- ADMNISTRAÇÃO: **ANTONIA SANDRA DA CONCEIÇÃO MOURA,** inscrita no CPF sob o nº 625.587.223-87;
- EDUCAÇÃO: **MIRIAN DE ANDRADE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 649.669.843-00,
- SAÚDE: **DANIELE CAVALCANTE DE ARAUJO, ,** inscrita no CPF sob o nº 017.253.483-65,

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execuções dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio/PI, 29 de agosto de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:1519036B64DEF589

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 043/2025

Processo Licitatório: Contratação Direta nº 01

Fundamentação Legal: Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para apresentações culturais dos adolescentes que participam do projeto Adolescer no município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.

Contratado: S RÊGO DE CARVALHO – ME, CNPJ Nº: 33.250.890/0001-49, com sede na Av. Ininga, nº 1201, Loja V 133, Bairro: Jóquei, Teresina – PI, CEP: 64.048-900, neste ato representada pelo seu sócio – administrador o Sr. SERGIO REGO DE CARVALHO, CPF: ***.946.013-**

Assinatura: 29 de agosto de 2025.

Vigência Global: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global: R$ 12 (doze) mil reais

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FMDCA / FMAS/ Outras transferências e outros.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

S RÊGO DE CARVALHO – ME, CNPJ Nº: 33.250.890/0001-49
Contratado

Id:0471C1C70266F584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 012/2025.

Processo Administrativo nº 039/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND NA CRECHE TIA LÚCIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA (F M SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30, com sede na R Duque de Caxias, nº 202, sala B, Bairro: Centro, Alto Longa – PI, CEP: 64.360-000, neste ato representada por FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, CPF: ***.954.233-**.

Valor Global: R$ 60.160,90 (sessenta mil, cento e sessenta reais e noventa centavos).

Assinatura: 29 de agosto de 2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FME/ FUNDEB /VAAT /FPM /ICMS E OUTROS.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA (F M SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30
Contratado